



## INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS

## ANÁLISE IGAM/GEABE Nº 6/2021

**PROCESSO Nº 2240.01.0003153/2021-52****1. ASSUNTO**

Relatório de Avaliação da Execução do Programa de Trabalho do Contrato de Gestão IGAM/ABHA nº 003/2019 - Exercício 2020.

**2. EMENTA**

Trata-se da avaliação da execução do Programa de Trabalho, exercício 2020, do Contrato de Gestão nº 003/2019 celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM e a Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari – ABHA Gestão de Águas com a interveniência do seguintes Comitês de Bacia Hidrográfica do Rio Araguari – PN2.

**3. INTRODUÇÃO**

A Política Estadual de Recursos Hídricos, Lei 13.199/99, dispõe que a Agência de Bacia ou a Entidade a ela Equiparada celebrará contrato de gestão com o Estado, após aprovação pelo(s) respectivo(s) Comitê(s) de Bacia(s) Hidrográfica(s), no qual serão definidas as metas e os indicadores que deverão ser alcançados pela entidade para o exercício da gestão descentralizada dos recursos hídricos.

No Contrato de Gestão são pactuadas as obrigações que devem ser mutuamente cumpridas pelo Poder Público e pela Entidade Equiparada à Agência de Bacia, utilizando-se da autonomia gerencial e financeira da entidade para gerenciar os recursos arrecadados com a Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos, com o objetivo de aplicar os recursos para melhorar a quantidade e a qualidade das águas da bacia e com o propósito de atingir a economicidade e eficiência necessárias à atuação da Administração Pública.

Ao final de cada exercício, a Entidade deverá prestar contas das despesas realizadas e o relatório de execução do Programa de Trabalho, de forma a demonstrar o cumprimento das metas pactuadas e avaliação quanto aos indicadores do contrato. A prestação de contas será analisada e avaliada mediante parecer que abordará os seguintes aspectos:

I – técnico: quanto ao alcance das metas e resultados pactuados no contrato de gestão;

II – financeiro: quanto à correta e regular aplicação dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, nos termos da legislação pertinente.

A Gerência de Apoio às Agências de Bacias Hidrográficas e Entidades Equiparadas (GEABE) do IGAM, no exercício de suas competências estabelecidas no Art. 18 do Decreto Estadual nº 47.866/2020, deverá acompanhar a execução dos Contratos de Gestão quanto aos aspectos técnicos, operacionais e financeiros necessários ao cumprimento das obrigações das partes signatárias estabelecidas nos respectivos instrumentos.

Neste sentido a Entidade Equiparada deve encaminhar ao IGAM o Relatório de Gestão anual, contendo a descrição das atividades realizadas pela entidade no exercício, assim como os resultados alcançados no Plano de Trabalho que serão aferidos pela GEABE.

Assim, em atendimento à Política Estadual de Recursos Hídricos, foi publicado, em 06 de dezembro de 2019, o Contrato de Gestão nº 003/2019 entre o IGAM e a **Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari – ABHA Gestão de Águas**, para repasse da arrecadação com a cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia do rio Araguari.

A Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas (ABHA Gestão de Águas), Entidade Equiparada a Agência de Bacia Hidrográfica, encaminhou em 31 de março de 2021 a prestação de contas do exercício de 2020, por meio do Ofício nº 015/2021 (13635690) contendo, principalmente, os documentos listados abaixo:

- Relatório de Execução de Gestão e anexos – Exercício 2020 - (30147536, 30147676 e 30147983)
- Relatório de Execução do Plano Plurianual de Aplicação (PPA) - (30148125)
- Relatório de Execução do Plano Orçamentário Anual (POA) - (30148187)
- Relatório de Implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos - (30147983)

Desta forma, quanto à análise técnica da prestação de contas, cabe à GEABE avaliar o cumprimento do Programa de Trabalho do exercício 2020, tendo como base os Relatórios listados acima e outros que se fizerem necessários.

**4. DA AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PROGRAMA DE TRABALHO**

O Programa de Trabalho corresponde ao Anexo II do Contrato de Gestão e compreende o conjunto de metas pactuadas entre o IGAM e a ABHA, cujos resultados são mensurados por meio de indicadores de desempenho, conforme demonstrado no Quadro 1.

Metas Gerais/ Indicadores	Metas Específicas / Critérios de Avaliação
1 <b>DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES</b>	<b>1A</b> - CONTEÚDO DISPONIBILIZADO E ATUALIZADO NA PÁGINA ELETRÔNICA DOS COMITÊS AFLUENTES DO RIO DOCE E DA ENTIDADE EQUIPARADA À AGÊNCIA DE BACIA
2 <b>PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>	<b>2A</b> – ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÃO
	<b>2B</b> – ACOMPANHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÃO
	<b>2C</b> - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE RECURSOS HÍDRICOS
3 <b>UTILIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS RECURSOS DA COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS</b>	<b>3A</b> - ÍNDICE DE DESEMBOLSO SOBRE O VALOR ANUAL REPASSADO PELO IGAM (%)
	<b>3B</b> - ÍNDICE DE DESEMBOLSO ACUMULADO REPASSADO PELO IGAM (%)

4	GERENCIAMENTO INTERNO	4A - ATENDIMENTO AO USUÁRIO EM COBRANÇA
		4B - COMPLEMENTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS CADASTROS DE USUÁRIOS.
5	RECONHECIMENTO SOCIAL	5A - AVALIAÇÃO PELOS MEMBROS DO COMITÊ
		5B - AVALIAÇÃO, PELO USUÁRIOS DE ÁGUA, DA COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS.

Quadro 1. Programa de Trabalho com indicadores e Critérios de avaliação.

Como forma de demonstrar o cumprimento das ações e justificativas de realizações previstas no Contrato de Gestão e no Programa de Trabalho, a ABHA encaminha anualmente o Relatório de Gestão referente à execução do recurso da cobrança no âmbito do CBH Araguari. A avaliação da GEABE quanto ao cumprimento das metas, levou em consideração os referidos relatórios.

Além disso, para cada indicador proposto no Contrato de Gestão e mencionado no quadro acima, há o quantitativo das metas a serem alcançadas para cada ano do contrato: 2020 a 2024. Desta forma, a avaliação de cada indicador no presente relatório terá como base as metas do ano de 2020, conforme exposto nos itens abaixo.

#### 4.1. Indicador 1 - Disponibilização de Informações

Para verificar o cumprimento do Indicador 1, foram analisados o sites do CBH Araguari e da ABHA Gestão de Águas e foram observados se os links disponibilizados possuem os documentos relacionados no detalhamento do Quadro 2.

Os sites verificados foram <https://www.agenciaabha.com.br/> e <http://www.cbh.araguari.org.br/>.

Detalhamento do conteúdo a ser disponibilizado no site, inclusive links para outras páginas:	
Comitês	Decreto de criação, Regimento interno e suas alterações, composição, Deliberações, Moções e Atas das reuniões
Entidade Equiparada	Informações institucionais atualizadas: Deliberação CERH de Equiparação, estatuto e alterações, associados.
Relação de Usuários em Cobrança	Relação dos usuários da respectiva Bacia Hidrográfica em cobrança pelo IGAM, no exercício corrente, contendo nome, município, UF, e valor cobrado.
Cobrança e arrecadação	Valores transferidos para a entidade equiparada, despesas efetuadas e os rendimentos financeiros, atualizados trimestralmente.
Centro de Documentação	Estudos, projetos, relatórios e demais documentos técnicos produzidos sobre a Bacia.
Investimentos na bacia	Investimentos aprovados e contratados anualmente com recursos da Cobrança na respectiva Bacia Hidrográfica.
Legislação de recursos hídricos	Legislação federal e do Estado, incluindo: Constituição, Leis, Decretos, Portarias, Resoluções do IGAM, Deliberações do Conselho.
Contrato de Gestão	Contratos e seus aditivos, Relatórios de Gestão, Relatórios de Avaliação e Relatórios Financeiros e Contratos firmados.

Quadro 2. Detalhamento do Indicador 1

Na análise do Indicador 1 do Programa de Trabalho foi identificada a ausência que algumas informações, quais sejam:

- A última atualização da relação de usuários em cobrança ocorreu em 31/01/2020;
- Não consta nos sites da entidade e do CBH Araguari informações sobre os valores transferidos para a entidade equiparada, bem como das despesas e rendimentos financeiros atualizados trimestralmente;
- Não foi identificada a relação os investimentos contratados com o recurso da cobrança na bacia no exercício analisado.

Ademais, cabe destacar a ausência das Portarias IGAM nº 52 e nº 60 no site da ABHA e da Portaria IGAM nº 52 no site do CBH Araguari, conforme a Figura

Sobre a documentação referente ao Contrato de Gestão nº 003/2019, ressalta-se que a prestação de contas do exercício de 2020 não foi disponibilizada no site do CBH Araguari, apenas na página da ABHA.

##### 4.1.1. Resultado da apuração - Indicador 1

A Tabela 1 indica o resultado obtido pela Entidade Equiparada quanto à "Disponibilização de informações" previamente acordadas no Contrato de Gestão para os sites do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Equiparada. Neste indicador a entidade alcançou nota igual a 6,25.

PN2 - CBH Araguari				
PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO DE RESULTADO			Nota	Observação
1A. Conteúdo disponibilizado e atualizado	1	COMITÊ	1	-
	2	ENTIDADE EQUIPARADA	1	-
	3	CADASTRO USUÁRIOS	0	Não informado
	4	COBRANÇA E ARRECADAÇÃO	0	Não informado
	5	ESTUDOS E PROJETOS	1	-
	6	INVESTIMENTOS NA BACIA	0	Não informado
	7	LEGISLAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	1	-
	8	CONTRATO DE GESTÃO	1	-
- O Resultado será verificado pelo número de itens disponíveis e atualizados trimestralmente, tendo como referência a lista acima, nos <b>sites eletrônicos</b> do CBH Araguari e da ABHA Gestão de Águas, conforme detalhado. Este indicador deverá ser executado durante a vigência do contrato.				
Resultado Avaliação 2020 - Indicador 1A				
2020		Meta		8

	Resultado	5
	Nota Padronizada (NP)	6,25

Tabela 1. Notas apuradas - Indicador 1

Para o Indicador 1 a Entidade Equiparada obteve nota igual a 6,25, uma vez que deixou de apresentar alguns itens do conteúdo mínimo relacionado no detalhamento.

#### 4.2. Indicador 2 - Planejamento e Gestão

O Indicador 2 foi subdividido em 2 sub indicadores, conforme detalhado no Quadro 3.

Meta Geral / Indicador 2 - Planejamento e Gestão	
Metas Específicas / Critérios de avaliação	Detalhamento
2A. Acompanhamento do Plano Plurianual de Aplicação	1. Relatório anual de acompanhamento das ações executadas com os recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia, descrevendo por ação, quando couber:
	• Identificação do componente/subcomponente em que a ação se enquadra;
	• Objeto e valor da ação;
	• Modalidade de aplicação: direta, indireta (contrato de repasse) e financiamento;
	• Código da ação no Plano Plurianual de Aplicação;
2B. Implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos	• Prazos médios de execução: andamento do cronograma físico-financeiro; e,
	• Identificação dos principais atrasos e justificativas.
	Relatório de avaliação da execução das ações previstas no Plano Diretor de Recursos Hídricos, com recursos da cobrança pelos usos de Recursos Hídricos e outras fontes, contendo as principais ações e programas.
	• As providências adotadas pela Entidade Equiparada para a execução das ações previstas no Plano Diretor (inclusive articulação com outros entes do SINGREH); e,
	• Recomendação de ações com vista a aceleração da implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos.

Quadro 3. Detalhamento do Indicador 2.

Na apuração das metas dos Indicadores 2A e 2B observou-se o disposto no Contrato de Gestão, o qual menciona a obrigatoriedade de se apresentar o Relatório de Acompanhamento do Plano Plurianual de Aplicação, em atendimento ao Indicador 2A, e o Relatório de Avaliação das Ações Previstas no Plano Diretor de Recursos Hídricos, em atendimento ao Indicador 2B.

No relatório referente ao Indicador 2A foram observados alguns pontos de destaque.

No PAP 2020-2024, foi previsto o desembolso para seis programas principais, divididos em 17 subprogramas. No entanto, foi executada apenas parte deles, conforme apresentado do Relatório de Acompanhamento do PAP.

Houve desembolso para os seguintes Programas e Subprogramas:

##### **Programa 1.** Atendimento às Atividades do CBH Araguari

- Subprograma 1.1 Apoio, manutenção e fortalecimento do CBH Araguari

- a) Apoio e manutenção do Comitê
- b) Agenda anual de atividades
- c) Treinamento e capacitação

##### **Programa 2.** Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos

- Subprograma 2.2 Ações institucionais

- a) Programa PróURGA

##### **Programa 3.** Qualidade da Água

- Subprograma 3.2 Sistema de Esgotamento Sanitário

- a) Sistema de coleta e tratamento de esgotos domésticos urbanos

##### **Programa 4.** Impacto na Quantidade de Água

- Subprograma 4.3 Ações especiais

- b) Programa Buriti/DMAE Uberlândia

##### **Programa 5.** Mobilização, Comunicação e Educação Ambiental

- Subprograma 5.1 Mobilização Social

- Subprograma 5.3 Difusão de mídias

Já para os demais programas, não houve desembolso. No entanto, consta no referido relatório os motivos e justificativas para a não execução ou atraso nas entregas dos programas. É importante mencionar estas informações no relatório com o objetivo de manter a transparência das ações e dos gastos.

Cabe destacar a justificativa apresentada pela entidade equiparada sobre as dificuldades enfrentadas no exercício de 2020 durante a execução do contrato de gestão:

“Ocorre que o cumprimento de ações estabelecidas no Plano Diretor de Recursos Hídricos e no Plano Plurianual de Aplicação, e também a consolidação das metas estabelecidas no Contrato de Gestão 03/2019 foram impactadas devido à paralisação das atividades presenciais da ABHA durante os meses de março a julho de 2020, incluindo processos seletivos de contratação, em virtude das recomendações e dos Decretos dos governos Federal, Estaduais e municipais sobre a adoção de medidas temporárias e emergenciais para evitar o contágio e a propagação da COVID-19; e, ainda, considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus.”

Ressalta-se que não há informações sobre o cronograma físico-financeiro das ações previstas no PPA. Assim, entende-se que o conteúdo mínimo para o relatório não foi atendido em sua totalidade.

Na apuração da meta do Indicador 2A, para efeito de avaliação, considerou-se o peso de 50% para a entrega do relatório e 50% para o conteúdo mínimo exigido.

Sobre a entrega do relatório, a ABHA obteve a totalidade dos pontos uma vez que o documento foi devidamente disponibilizado por meio do link <file:///C:/Users/user/Downloads/1.1-Indicador-2A-Apendice-1.pdf>. No entanto, quanto ao conteúdo mínimo apresentado, a Entidade Equiparada não atingiu a totalidade dos pontos, conforme mencionado.

Na apuração da meta do Indicador 2B, para efeito de avaliação, considerou-se o peso de 50% para a entrega do relatório de Avaliação das Ações Previstas no Plano Diretor de Recursos Hídricos e 50% para o conteúdo mínimo exigido. Neste indicador a ABHA obteve a totalidade dos pontos, por ter disponibilizado o referido relatório com o conteúdo mínimo exigido (<file:///C:/Users/user/Downloads/1.2-Indicador-2B-Apendice-2.pdf>).

#### 4.2.1. Resultado da apuração - Indicador 2

A Tabela 2 evidencia o resultado obtido pela Entidade Equiparada quanto ao indicador “Planejamento e Gestão” conforme o Contrato de Gestão.

Resultado Avaliação 2020 - Indicador 2				
Avaliação	2A. Acompanhamento do Plano Plurianual de Aplicação		2B. Implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos	Nota final (NF)
	Peso		Peso	
	5		5	
2020	Meta	1	1	7,5
	Resultado	0,5	1	
	Nota (NP)	5	10	

Tabela 2. Notas apuradas – Indicador 2

Neste indicador, a ABHA Gestão das Águas alcançou nota igual a 7,5. Para o cumprimento da meta a Entidade apresentou o “Relatório Anual de Acompanhamento das Ações Executadas com os Recursos da Cobrança Pelo Uso de Recursos Hídricos” e o “Relatório de Avaliação da execução das ações previstas no PARH”.

No entanto, o relatório referente ao Indicador 2A não atendeu ao conteúdo mínimo exigido na descrição, impactando na nota final. Sugere-se, então, a adequação deste relatório a fim de que as informações mínimas exigidas sejam devidamente alocadas no que se refere ao cronograma físico-financeiro das ações.

#### Observação:

Conforme a Portaria IGAM nº 52/2019, o Plano Plurianual de Aplicação - PPA constitui ferramenta de planejamento à implementação do Plano de Recursos Hídricos da bacia hidrográfica objeto do contrato de gestão com horizonte plurianual e deve ser organizado em três eixos/componentes:

**Eixo 1 – Programas e Ações de Gestão:** Compreendem ações que visam gerir a quantidade e qualidade dos recursos hídricos, seja trabalho de diagnóstico, conscientização e sensibilização da população da bacia hidrográfica. São exemplos de tais ações: diagnóstico e prognóstico ambiental, educação ambiental, monitoramento dos aspectos qualitativos e quantitativos, sistemas de informações, capacitação de membros de comitês e de possíveis multiplicadores, apoio às reuniões dos comitês, campanhas de conscientização e uso racional da água, comunicação e mobilização social.

**Eixo 2 – Programas e Ações de Planejamento:** Objetivam apoiar investimentos que contribuam para instrumentalizar e aprimorar a gestão dos recursos hídricos relativos às ações de planejamento, por meio do desenvolvimento de instrumentos estabelecidos pela Política Estadual de Recursos Hídricos, como: elaboração de estudos de concepção, planos, projetos básicos e executivos, necessários à execução de ações estruturais e de gestão, que visem à melhoria das condições ambientais da bacia.

**Eixo 3 – Programas e Ações Estruturais:** São obras de engenharia que visam a implementação dos projetos desenvolvidos relativos à melhoria da qualidade e quantidade de água da bacia, devendo incluir ações não estruturais voltadas para o combate à causa dos problemas.

O Parágrafo Único do art. 5º da referida Portaria dispõe sobre a organização dos eixos/componentes:

“Parágrafo Único - Cada eixo deverá estar organizado em subcomponentes, ação programada e atividade a ser executada com as respectivas previsões orçamentárias, assim como a sua identificação no Plano Diretor da Bacia Hidrográfica.”

Ressalta-se, portanto, a importância de adequar a estrutura do PPA ao disposto na Portaria IGAM nº 52/2019.

#### 4.3. Indicador 3 - Utilização e acompanhamento dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos

O Indicador 3 é composto por 2 sub indicadores, conforme detalhado no Quadro 4.

Meta Geral / Indicador 3 – Aplicação e Acompanhamento dos Recursos Oriundos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos	
Metas Específicas / Critérios	Detalhamento

de avaliação	
3A. ÍNDICE DE DESEMBOLSO ANUAL (%)	Proporção (%) entre o valor desembolsado anual neste Contrato (desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração), e o valor anual repassado pela IGAM, incluindo os rendimentos financeiros.
	Fórmula de cálculo
	$ID (%) = (VD / VR) * 100$
	Sendo: ID = Índice de Desembolso Anual, até o limite de 100%
	VD = valor desembolsado, em reais por ano; VR = valor repassado, em reais por ano.
3B. ÍNDICE DE DESEMBOLSO ACUMULADO	Proporção (%) entre o valor desembolsado acumulado neste Contrato (desde o primeiro repasse até o mês de apuração), e o valor acumulado repassado pela IGAM, incluindo os rendimentos financeiros.
	Fórmula de cálculo
	$IDA (%) = (VDa / VRa) * 100$
	Sendo:
	IDA = Índice de Desembolso Acumulado; VDa = valor desembolsado acumulado, em reais; VRa = valor repassado acumulado, em reais.

Quadro 4. Detalhamento do Indicador 3

A meta de desembolso proposta no Programa de Trabalho para o exercício de 2020 foi de 25%.

Para o levantamento do valor repassado no exercício de 2020 foram considerados os repasses no período e os rendimentos da aplicação financeira, conforme a tabela a seguir:

Valores Repassados e Desembolsados em 2020					
Bacia	Repasses (R1)	Rendimentos (R2)	Total (VR = R1+ R2)	Desembolso (VD)	% desembolso (VD/VR)
Araguari	R\$ 3.152.821,17	R\$ 914.939,08	R\$ 4.067.760,25	R\$ 951.295,55	23,39%

Tabela 3. Desembolso Anual

No Plano Plurianual de Aplicação – PPA, os recursos são alocados conforme as estimativas de arrecadação nas atividades a serem desenvolvidas segundo diretrizes do Plano Diretor de Recursos Hídricos. O PPA 2020-2024 previa o desembolso no valor de R\$12.214.910,65 no exercício em análise, sendo executado, conforme o Relatório de Gestão apresentado pela Entidade Equiparada, o valor de R\$478.421,90, ou seja, aproximadamente 3,92% do previsto. Na tabela a seguir consta o valor previsto e o desembolsado no exercício de 2020 no que se refere aos investimentos na bacia.

Parcela Investimento - 92,5%		
Previsto	Executado	% desembolso
R\$ 12.214.910,65	R\$ 478.421,90	3,92%

Tabela 4. Desembolso Anual – Investimento

Já no Plano Orçamentário Anual para o exercício de 2020 foi previsto o desembolso de R\$744.467,86, sendo executado o total de R\$472.873,65, ou seja, cerca de 63,52% do planejado. Na tabela a seguir consta o valor previsto e o desembolsado no exercício de 2020 no que se refere ao custeio da ABHA:

Parcela Custeio - 7,5%		
Previsto	Executado	% desembolso
R\$ 744.467,86	R\$ 472.873,65	63,52%

Tabela 5. Desembolso Anual – Custeio

Cabe destacar que os valores desembolsados no período em análise estão em conformidade com os percentuais determinados em lei para o custeio da entidade equiparada e para os investimentos na bacia.

Sobre o não atendimento da meta proposta no Programa de Trabalho, a ABHA se manifestou sobre as dificuldades encontradas durante a execução do Contrato de Gestão no exercício de 2020:

"Deve-se levar em consideração que o ano de 2020 foi afetado pela pandemia do Covid-19 e as atividades do comitê permaneceram paradas por cinco meses, o que prejudicou o desembolso das atividades relacionadas referentes a rubrica dos 92,5% e diminuiu o gasto administrativo da entidade."

Por ser o primeiro ano do Contrato de Gestão IGAM/ABHA nº 003/2019, a apuração do Indicador 3B – Índice de Desembolso Acumulado reproduzirá os dados de repasse e desembolso do Indicador 3A. Portanto, considerando que a meta pactuada para o Indicador 3B no exercício de 2020 foi de 10% para desembolso acumulado, a ABHA alcançou um desempenho satisfatório, sendo que desembolsou 23,39% do valor arrecadado.

#### 4.3.1. Resultado da apuração - Indicador 3

Este indicador foi aferido por meio do Indicador 3A - Índice de desembolso anual, cuja meta pactuada foi de 25% e do Indicador 3B – Índice de desembolso acumulado, cuja meta pactuada foi de 10% de desembolso sobre o valor repassado.

A Tabela 6 indica o resultado obtido pela Entidade Equiparada quanto ao indicador “Utilização e acompanhamento dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos”, conforme o Contrato de Gestão, obtendo média igual a 9,68.

CBH Araguari - PN2	
Resultado Avaliação 2020 - Indicador 3	

Avaliação		3A. Índice de Desembolso Anual (%)	3B. Índice de Desembolso Acumulado (%)	Nota final (NF)
		Peso	Peso	
		5	5	
	Meta	25	10	9,68
2020	Resultado	23,39	23,39	
	Nota (NP)	9,36	10,00	

Tabela 6. Notas apuradas – Indicador 3

O indicador 3A – Índice de Desembolso anual foi apurado pela proporção entre o desembolso anual e o valor repassado, somado aos rendimentos, em 2020. A meta para o indicador foi o desembolso de 25% (proporção). Assim, considerando que o valor desembolsado corresponde a um percentual de 23,39%, conclui-se que a ABHA não atendeu totalmente ao acordado para o Indicador 3A.

Já O indicador 3B – Índice de Desembolso Acumulado foi apurado pela proporção entre o desembolso acumulado e o valor repassado acumulado, somado aos rendimentos. Considerando que o percentual pactuado no Programa de Trabalho para 2020 foi de 10%, a Entidade Equiparada obteve a totalidade dos pontos.

#### 4.4. Indicador 4 - Gerenciamento Interno

O detalhamento do Indicador 4 consta no Quadro 5.

Na avaliação de 2020, foi pactuada meta apenas o Indicador 4A - Atendimento ao Usuário em Cobrança.

Meta Geral / Indicador 4 - Gerenciamento Interno	
Metas Específicas / Critérios de Avaliação	DETALHAMENTO
4A. ATENDIMENTO AO USUÁRIO EM COBRANÇA	Fornecimento do serviço de atendimento aos usuários em cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica, com conhecimento técnico suficiente para sanar eventuais dúvidas e orientar os usuários no acesso e preenchimento do CNARH, no período de segunda à sexta-feira das 08h00 às 18h00 (exceto feriados).

Quadro 5. Detalhamento do Indicador 4

Na apuração do Indicador 4A verificou-se se a ABHA disponibiliza ao público externo um canal para orientar e sanar dúvidas.

##### 4.4.1. Resultado da apuração - Indicador 4

A Tabela 7 evidencia o resultado obtido pela Entidade Equiparada quanto ao indicador “Gerenciamento Interno” conforme Contrato de Gestão obtendo média igual a 10.

CBH Araguari – PN2			
Resultado Avaliação 2020 - Indicador 4			
Avaliação		4A. Atendimento ao Usuário em Cobrança	Nota final (NF)
		Peso	
	Meta	12	10
2020	Resultado	12	
	Nota (NP)	10	

Tabela 7. Notas apuradas – Indicador 4

Este indicador, no que se refere à avaliação do exercício de 2020, é composto apenas pelo indicador 4A – Atendimento ao usuário da cobrança, que é a disponibilização de canal de comunicação com o usuário.

Verificou-se, portanto, que o canal de atendimento está disponibilizado para orientar e sanar dúvidas do público externo por meio do número: 0800 039 4269.

Considerando o exposto, a ABHA recebeu nota máxima no que se refere ao indicador 4.

#### 4.5. Indicador 5 - Reconhecimento Social

O Indicador 5 é subdividido em 2 sub indicadores, sendo:

- Indicador 5A - Reconhecimento Social: O Resultado do indicador se dará pela avaliação da Entidade Equiparada pelos conselheiros dos CBHs, anualmente. Como Resultado será considerando a média das pontuações obtidas nos questionários aplicados pelo IGAM aos conselheiros dos CBHs.

- Indicador 5B - Avaliação da Cobrança pelo usuário: Aplicação de pesquisa sobre o atendimento dos objetivos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, a ser feita junto aos usuários em cobrança, e apresentação de relatório de avaliação dos resultados. O indicador é executado e apurado no último ano do Contrato, ou seja, em 2024, com o encerramento do Contrato de Gestão IGAM/ABHA nº 003/2019, a apresentação desta avaliação será obrigatória.

O Indicador 5A é medido por meio da aplicação de pesquisa anual sobre o desempenho da Entidade Equiparada no exercício de suas atribuições, aplicada junto aos CBHs, sendo o resultado aferido mediante a média das respostas dadas pelos conselheiros participantes.

O questionário adotado pelo IGAM foi aplicado de forma a não apenas mensurar a avaliação da agência, mas, também, colher as opiniões dos conselheiros sobre os processos técnicos e operacionais tomados pela ABHA Gestão de Águas.

Cabe destacar que a maioria dos respondentes declarou ter conhecimento sobre as atribuições da ABHA enquanto entidade equiparada e sobre o Contrato de Gestão celebrado entre ela e o IGAM. No entanto, 7 dos 22 respondentes declararam não conhecer o Contrato de

Gestão. É de extrema importância que essas informações sejam disseminadas ampla e insistentemente dentro dos comitês considerando a rotatividade de membros.

Entendendo a necessidade capacitação e informação sobre os diversos assuntos que permeiam a relação entre o comitê e a entidade equiparada, os respondentes continuam apontando a necessidade de melhorar a comunicação entre a ABHA e os conselheiros.

“Apresentação das ações executadas, execução de capacitação para os conselheiros.”

“Ofertar aos membros um maior número de informações.”

“Oferecer aos Conselheiros que buscam aperfeiçoamento em relação a determinados assuntos, treinamentos, cursos de capacitação e oficinas de estudo.”

“Com a aproximação maior aos membros do CBH buscando sempre informá-los sobre questões técnicas, esclarecendo o que é técnico e o que é político.”

É importante que a comunicação entre o CBH e a Entidade Equiparada seja cada vez mais assertiva, buscando o entendimento entre ambos os lados e a transparência das ações com o objetivo de evitar mal-entendidos nas tratativas.

Ao serem questionados sobre a realização de Seminários, Oficinas, Workshops com vistas a divulgar à sociedade da bacia o objetivo da cobrança pelo uso de recursos hídricos e a atuação do comitê, respondentes alegam não se lembrar de eventos realizados pela ABHA ou que esse tipo de evento ficou prejudicado no exercício de 2020. Cabe destacar que no PAP é previsto o investimento em Programas de Comunicação, Mobilização e de Educação Ambiental, que devem, inclusive, extrapolar o âmbito dos CBHs e estender-se a toda sociedade.

Outro ponto relevante levantado pelos respondentes foi sobre a proatividade da Entidade Equiparada frente aos desafios que a gestão de recursos hídricos apresenta e sua atuação no atendimento às demandas do CBH Araguari, visando a aplicação dos recursos de forma eficiente. Os respondentes expuseram suas opiniões sobre os temas e apresentaram sugestões de melhorias que podem ser avaliadas pela entidade equiparada.

“Sei que não depende apenas da ABHA mas é necessário que mais projetos sejam desenvolvidos com intuito de aplicar o dinheiro arrecado com a cobrança na melhoria da qualidade e quantidade de água, seja direta ou indiretamente”

“Sempre em sintonia com o Comitê e, de preferência, de forma pró-ativa, isto é, antecipar demandas de ações para a Plenária do Comitê. A ABHA deve estar à frente dessas demandas de forma a subsidiar os membros do Comitê a tomarem decisões que sejam relevantes e de alcance de longo prazo.”

“Sendo mais ativa.”

“Na minha opinião deveria ter uma maior eficiência na utilização dos recursos arrecadados.”

“Aumentando a eficácia da aplicação dos recursos financeiros.”

“Investindo bem os recursos.”

Por fim, cabe destacar que um respondente utilizou o campo destinado às sugestões de melhorias para indicar a necessidade de atenção da ABHA para alguns pontos específicos abordados no questionário:

- Aprimorar os canais de comunicação e busca/filtro de notícias e documentos disponíveis no site da Agência e do Comitê;
- Aprimorar os métodos de verificação dos recursos repassados considerando a análise dos impactos da inadimplência;
- Alavancar novas fontes de financiamento
- Aprimorar e capacitar seus técnicos com foco na otimização dos processos de contratação pública, visando a agilidade e a eficiência das licitações;
- A dotar como pré-requisito a contratação de "gerenciamento de projetos", quando previsto no ppa do comitê.”

Ademais, houve, também, conselheiros que elogiaram a atuação da ABHA. O questionamento sobre como a entidade poderia melhorar sua atuação junto ao Comitê da Bacia contou com as seguintes observações:

“Continuar a fazer o que vem fazendo.”

“A ABHA já é muito presente na minha opinião. É continuar aprimorando esse zelo e participação ainda mais.”

“Continuar presente e dando apoio sempre ao Comitê.”

“Excelente atuação.”

Apesar do desempenho da Entidade Equiparada para este indicador ter sido positivo, mediante as manifestações dos membros do comitê de bacia, é necessário que a ABHA aprimore suas ações junto ao comitê e a sociedade buscando uma prestação de serviços mais satisfatória com relação aos apontamentos elencados na pesquisa.

#### 4.5.1. Resultado da apuração - Indicador 5

A Tabela 8 indica o resultado obtido pela Entidade Equiparada no que se refere ao indicador “Reconhecimento Social”, conforme Contrato de Gestão, obtendo nota igual a 8,64.

CBH Araguari – PN2			
Resultado Avaliação 2020 - Indicador 5			
Avaliação	5A. Reconhecimento Social		Nota final (NF)
	Peso		
	1		
2020	Meta	10	8,64
	Resultado	8,64	
	Nota (NP)	8,64	

Tabela 8. Notas apuradas – Indicador 5

Para o ano de 2020 o IGAM aplicou a pesquisa via internet, enviando o formulário para os conselheiros que responderam na plataforma google docs. Dos 72 conselheiros titulares e suplentes do CBH Araguari, obteve-se resposta de 22 (30,5%).

O referido indicador é o único que depende da colaboração direta do comitê, além de ser obrigação contratual contida no Contrato de Gestão no qual o comitê de bacia atua como interveniente e, por tanto, possui responsabilidade sobre os resultados. Assim, recomenda-se que o CBH seja alertado sobre a importância da sua participação na avaliação deste indicador uma vez que trata da satisfação dos serviços prestados pela entidade equiparada no atendimento às demandas do comitê.

## 5. DO RESULTADO GERAL DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

O resultado geral da execução do Programa de Trabalho, exercício 2020, consiste na apresentação dos resultados finais dos Indicadores (apresentados na seção anterior) com seus respectivos pesos, conforme Tabela 9.

Ressalta-se que os pesos apresentados são aqueles definidos no Programa de Trabalho.

Indicadores*	1	2	3	4	5	Resultado
Peso	1	2	4	2	1	
CBH Araguari	6,25	7,5	9,68	10,00	8,64	8,86
Média						<b>8,86</b>
Conceito						<b>Bom</b>
*Indicadores:						
1 - Disponibilização de Informações						
2 - Planejamento e Gestão						
3 - Utilização e Acompanhamento dos Recursos						
4 - Gerenciamento Interno						
5 - Reconhecimento Social						

**Tabela 9.** Resultado Final

A Tabela 9 demonstra a nota alcançada pela ABHA Gestão das Águas na avaliação do Plano de Trabalho proposto no Contrato de Gestão referente ao exercício de 2020. A nota geral é apurada com base na média das notas de cada indicador. Com isso a ABHA obteve nota geral 8,86, correspondente ao conceito "Bom".

Para o exercício de 2020, a disponibilidade de informações foi o que mais impactou negativamente na nota alcançada pela Entidade Equiparada.

Cabe destacar que a regularidade dos repasses por parte do Estado de Minas Gerais é fundamental para o bom andamento das atividades da Entidade bem como para a correta aferição dos Indicadores de desempenho. Reitera-se que este Instituto vem mantendo conversas com a Secretaria de Estado de Fazenda - SEF para que os recursos oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos não sejam contingenciados e, desta forma, sejam repassados integralmente e no tempo adequado às Entidades. Sendo assim, os repasses já estão sendo regularizados conforme o cronograma acordado entre o IGAM e a SEF, além de ter sido firmado o compromisso de não contingenciamento do recurso da cobrança para repasses futuros.

Considerando a avaliação do Plano de Trabalho, a Tabela 10 demonstra os resultados alcançados pela Entidade durante a vigência do Contrato de Gestão IGAM/ABHA nº 003/2019.

Resultado Avaliação Plano de Trabalho	
C.G. IGAM/ABHA nº 003/2019	
ANO	NOTA GERAL
2020	8,86
2021	
2022	
2023	
2024	
<b>Média Geral</b>	<b>8,86</b>

**Tabela 10.** Avaliação do Plano de Trabalho

## 6. CONCLUSÃO

Em análise ao Plano de trabalho proposto no Contrato de Gestão IGAM/ABHA nº 003/2019 referente ao Relatório de Gestão do Exercício de 2020, a ABHA Gestão das Águas alcançou nota geral igual a 8,86, o que corresponde ao conceito "Bom".

Contudo, ressalta-se que apesar da Nota Geral ser considerada "Boa", deve-se lembrar de que estes indicadores não são mais desafiadores quanto à época de sua inserção. Por isso, com o objetivo de impulsionar os projetos e ações de caráter técnico no âmbito das bacias hidrográficas, a GEABE elaborou um novo Programa de Trabalho com indicadores que permitem medir efetivamente o desempenho da Entidade Equiparada na execução do Contrato de Gestão. O novo Programa de Trabalho será anexado aos contratos vigentes por meio de Termo Aditivo.

Sobre o presente Relatório de Avaliação, cabe destacar que as análises foram feitas sob a ótica das metas pactuadas no Programa de Trabalho do Contrato de Gestão e no Relatório de Gestão do exercício de 2020.

Dessa forma, cabe à ABHA atentar-se para as observações e recomendações contidas neste Relatório de Avaliação, de forma a aprimorar a gestão de recursos hídricos junto aos Comitês de Bacias.

Belo Horizonte, 29 de junho de 2021.

**Tayná Uber da Silva**

Analista Ambiental

**Michael Jacks de Assunção**

Analista Ambiental / Gerente

Gerência de Apoio as Agências de Bacia Hidrográfica e Entidades Equiparadas

De acordo:

**Thiago Figueiredo Santana**

Diretor de Gestão e Apoio ao SEGRH-MG



Documento assinado eletronicamente por **Tayna Uber da Silva, Analista**, em 29/06/2021, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michael Jacks de Assuncao, Gerente**, em 20/07/2021, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Figueiredo Santana, Diretor(a)**, em 20/07/2021, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **30148282** e o código CRC **287B9E89**.